



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Rua Washington Luiz, 1110 – Bairro Centro Histórico - CEP 90010-460 - Porto Alegre – RS – oabrs.org.br

OFÍCIO – 744 - PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Jorge Messias
Advogado-Geral da União
E-mail: agenda.ministro@agu.gov.br
US

Referência: Protocolo OAB/RS nº 1101212.00075322/2024-20
Assunto: Honorários sucumbenciais da Advocacia Pública Federal.

Prezado Advogado-Geral:

Ao cumprimentá-lo, considerando o preponderante papel outorgado à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, como representante dos interesses da advocacia e da cidadania, vimos manifestar nosso integral apoio à Advocacia Pública Federal, externando nossa contrariedade quanto a qualquer espécie de ingerência e alteração da forma e/ou dos meios de apuração dos honorários advocatícios sucumbenciais a que faz jus a categoria.

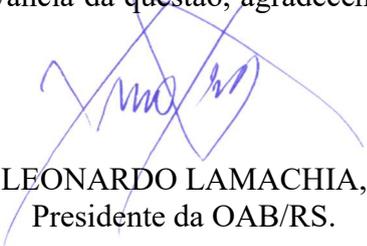
Cabe-nos salientar que o trabalho desenvolvido pela Advocacia Pública Federal é fundamental para assegurar a conformidade dos atos administrativos com o ordenamento jurídico, bem como para garantir a defesa intransigente dos interesses da União e da sociedade brasileira.

A verba honorária sucumbencial destinada a esses profissionais é um direito legítimo, resultado do trabalho realizado e representa merecida valorização do empenho e do compromisso desses com o interesse público, além de luta e bandeira histórica da Ordem que restou materializada no novo CPC.

Sendo assim, por considerar inaceitável e contrário ao respeito que esses profissionais merecem por sua relevante contribuição à justiça e ao Estado Democrático de Direito, repudiamos qualquer tentativa de interferência na forma de apuração ou no percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais, ou qualquer medida que possa desabonar a dignidade da classe.

Por fim, convictos da relevância da questão, agradecemos a atenção dispensada e renovamos nosso elevado apreço.

Atenciosamente,


LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.

RICARDO CIOCCARI TIMM,
Presidente da Comissão da Advocacia Pública da OAB/RS.